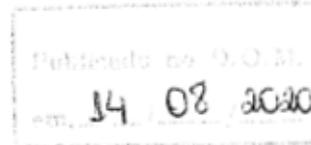


# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 14.491  
De 14 de agosto de 2020.

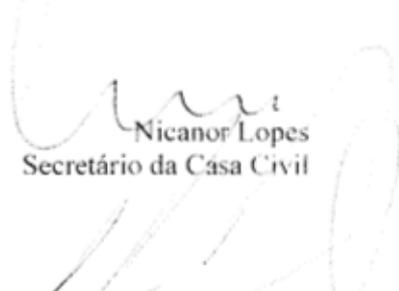
**AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A REALIZAR REPASSE PARA AS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM FUNDAMENTO NO ART. 26 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.**

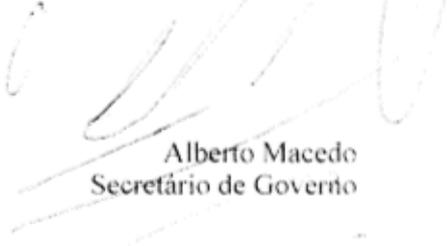
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 143/2020, de autoria do **Executivo Municipal** e eu promulgo a seguinte lei:

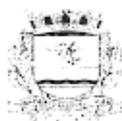
- Art. 1º.** Autoriza a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a realizar repasse dos recursos para as parcerias firmadas entre a Secretaria Municipal da Cultura e as organizações da sociedade civil, conforme demonstrativo do Anexo I, no exercício de 2020, com fundamento no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, que estabelece que a destinação de recursos públicos ao setor privado, visando cobrir direta ou indiretamente necessidades de pessoas físicas ou débitos de pessoas jurídicas, depende de autorização em lei específica, bem como, deve atender às condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais, de acordo com as determinações contidas na Lei Federal nº 13.019/2014.
- Art. 2º.** Os recursos a serem repassados encontram-se previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA, exercício de 2020, Lei Municipal nº 14.441/2019. Documento 19.
- Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente lei correrão orçamentariamente dentro da natureza de despesa 02.08.10.13.392.10108.2.0091.3.3.50.41 Contribuições - dotação reduzida 293 - TERMO DE FOMENTO. Vínculo 01.110.000.
- Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

  
DUARTE NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

  
Nicanor Lopes  
Secretário da Casa Civil

  
Alberto Macedo  
Secretário de Governo



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

## ANEXO I

Natureza da Despesa	Dotação	Entidade	Valor
3.3.50.41	293	Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto	R\$ 50.000,00

Autógrafo nº 122/2020  
Projeto de Lei nº 143/2020  
Processo nº  
ECZM

Lei nº 14.491/2020